



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 339, DE 23 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 151.705,93 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 15.999/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.705,93 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06	PROJETO		
05.06.15.451.1027.1	Transferência Especial - Emenda Parlamentar 202440730001		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(65355)	151.705,93
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2706 – Transferência Especial da União.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de julho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

